

BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBL CACÃI OFICIAL DA REPÚBLICA POPULAR DE MOCAMBIQUE

SUMÁRIO

Ministerio da Administração Estatal

Despachos

Exonera Aurelio Antonio Sumban do cargo d'administrador d'distrito

Exonera C sa Abdala Chal do cargo de advinistrado de distrito

Exonera Artu Mario da Silva do cargo de admini trado de distrito

Exonera Daniel Jacob Sal. t. do cargo de administrador de distrito

Exonera Sibastiac Sitor do cargo de administrador di distrito

Exonera lose da Cost Furnandes do cargo d' administrador de distrito

Ministerio da Indústria e Energia

Despacho

Extingue a COMETAL/MOMETAL, S A R L e nomeia uma comissao quidataria

Ministerio dos Recursos Minerais

Fiectificação

Ao quadro do pessoal do Ministerio dos Recursos Minerais e serviços dependentes aprovado pelo Diploma Ministerial n°65/88 de 11 de Maio publicado no Boletini da Republica 1 serie n° 19 da mesma data

Ministerio do Comercio

Despachos.

Determina a reversao par, o Estado das quotas de Antonio Santos Mendonça Jose Manuel da Si va Munhoz Soares Fabiao e Carlos Jose de Faro Gamboa Alves na firma Sociedade Industrial e Comercial de Gelados Esquimo nos valores de 200 000 00 MT 37 300 00 MT e 12 500 00 MT respectivamente

Determina a re ersão par o Estado da quo a di Adam Maho med Seedat na sociedade comercial Mohanial Ratangi & Irmao Limitada no valor de 50 000 00 MT

Determina a intervenção do Estado e a reversão para o Estado das quotas de Carlos Cordeiro e Raquel Rodrigues Cor detro na Sociedade Comercial Limitada no valor total de 3 000 000 00 MT e nome a uma comissão liquidataria

Secretaria de Estado de Hidraulica Agricola

Despachos.

Determina a reversão para o Estado das quotas dos sócios Gerda Franciska Martins Marques e Mario d. Almeida Rolão, no valor de 5010 000 00 MT e 990 000,00 MT, respectivamente na sociedade COMEL—Comercio de Maquinas e Electricidade Limitada e nomeia o director de Economia Hidraulica Rodrigo Ramalho para gerir as referidas quotas

Determina a reversão para o Estado das quotas nos valores de 2 700 000 00 MT e 300 000 00 MT ambas pertencentes a socia Gerda Franciska Martins Marques na SOCOIL — Socie dade de Comercio c Industria Limitada, c nomeia uma comissão administrativa

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO ESTATAL

Despacho

Nos termos da alinea a) do artigo 1 do De, reto Piesi dencial nº 53/87, de 30 de Dezembro exonero Aurelio Antonio Sumbane do cargo de admiristrado d. distrito, que vinha exercendo em comissao de servico

Ministerio da Administração Estatal em Maputo 4 de Janeiro de 1988 — O Ministro da Administração Estatal José Oscar Monteiro

Despacho

Nos termos da alinea a) do artigo 1 do Decreto Presi dencial nº 53/87, de 30 de Dezembro exonero Cesar Abdala Chale do cargo de administrador de distrito que vinha exercendo em comissão de serviço

Ministerio da Administração Estatal em Maputo 4 de Janeiro de 1988 — O Ministro da Administração Estatal José Oscar Monteiro

Despacho

Nos termos da alinea a) do artigo 1 do Decreto Presi dencial nº 53/87, de 30 de Dezembro, exonero Artur Mario da Silva do cargo de administrador de distrito que vinha exercendo em comissão d; scrviço

Ministerio da Administração Estatal em Maputo 4 de Janeiro de 1988 — O Ministro da Administração Estatal, Jose Oscar Monteiro

Despacho

Nos termos da altrea a) do artigo 1 do Decreto Presidencial nº 53/87, de 30 de Dezembro, exonero Daniel Jacob Sallite do cargo de administrador de distrito qui vinha exercendo em comissão de serviço

Ministério da Administração Estatal em Maputo 4 de Janeiro de 1988 — O Ministro da Administração Estatal Jose Oscar Monteiro

Despacho

Nos termos da alinea a) do artigo 1 do Decreto Presi dencia nº 55/87, de 30 de Dezembro, exonero Sebastião Sitoe do cargo de administrador de distrito que vinha execendo em comissão de serviço

Ministério da Administração Estatal, em Maputo, 4 de Janeiro de 1988 — O Ministro da Administração Estatal, josé Oscar Monteiro

Despecho

Nos termos da alínea a) do artigo 1 do Decreto Presidencial n 53/87, de 30 de Dezembro, exonero José da Costa Fernandes do cargo de administrador de distrito que vinha exercendo em comissão de serviço.

Ministério da Administração Estatal, em Maputo, 4 de Janeiro de 1988 — O Ministro da Administração Estatal, José Oscar Monteiro

MINISTERIO DI MINISTRIA E ENERGIA

Despacho

Por despacho ministerial de Fevereiro de 1978, publicado no Boletim da República, 1 série, nº 26, de 2 de Março de 1978, fo intervencionada e nomeada uma comissão administrativa para a COMETAL/MOMETAL, S A R L

Ao abrigo do estabelecido no nº 2 do artigo 4 do Decreto Lei nº 18/77, de 28 de Abril, determino

- 1 É extinta a COMETAL/MOMETAL, S A R L.
- É nomeada uma comissão liquidatária constituída pelos seguintes elementos:

Director-geral Olimpio Andrice Muandula — Director-técnico Mário Lamúgio — Chefe de manutenção Isabel Chipanga — Chefe de planticação e estatística Gaspar David Massinga — Chefe de contabilidade

- 3 À comissão liquidatária ora nomeada tem amplos poder:s para
 - a) Representar a empresa em liquidação para todos os efeitos legais,
 - b) Implementar as acções necessárias a concretização do processo de liquidação, nomeadamente
 - proceder ao apuramento dos valores acti-

 - proceder ao apuramento dos vajores activos e passivos da empresa,
 promovei a realização da cobrança das dívidas activas da empresa,
 propor para aprovação dos Ministérios da Indústria e Energia e o das Finanças os respectivos balanços de Inquidação e a resolução dos passivos líquidos
- 4 É fixado o prazo de cento e oitenta dias, contados a partir da data da publicação do presente despacho para a conclusão do trabalho da comissão líqu datár a ora no-

Ministério da Indústria e Energia, em Maputo, 17 de Março de 1988 — O Ministro da Indústria e Energia, António José Lima Rodrigues Branco

MINISTERIO DOS RECURSOS MINERAIS

Rectificação

Por Diploma Ministerial nº 63/88, de 11 de Maio, inserto no Boleiim da República, 1.º série, nº 19, da mesma data, fo publicado o quadro de pessoal do Ministério dos Recursos Minerais e serviços dependentes

Tendo-se verificado nalguanas categorias constantes no quadro de pessoal, omissões na indicação das classes correspondentes, resultantes da falha do original, de novo se publica ne íntegre o quadro supracitado com as devidas e: tificações

Quadro da força de trabalha g o al a crier no Minis dos Recursos Minoreis _{pi} ra todo o País

Nimero m unidades	D pagangao
5	Directores Nacionals
2	Directores Nacionale-adjuntos
6	Directores ou delegados provinciais
6 1	Directores ou delegados provinciais-adjuntos Chefe de Serviço Provincial
î	Chofe de Gabinete
10	Chefes de departamento.
.1	Chefe de repartição
18 10	Chefes de secção Chefes de departamento provincial
7	Chefes de repartição provincial
17	Chefes de secção provincial
2	Assistentes técnicos de ormanização do robal o e sa i-
_	rios D, C, B, A
3 2	Tecnicos de documentação D. C. B. A
1	Técnicos auxiliares de documentação D, C, B, A Secretário de relações públicas
14	Secretários C, B, A
46	Oficiais de administração D. C. B. A
43	Escriturários dactilógrafos D, C, B A
19 6	Dactilografos D, C, B, A
2	Tesoureiros B, A Tradutores-correspondentes D, C, B, A
10	Contabilistas D, C, B, A Arquivistas C, B, A
2 14	Arquivistas C, B, A
17	Geologos D, C, B, A, seniores
10	Geofisicos D, C, B, A, seniores Engenheiros de minas D, C, B, A, seniores
3 3	Engenheiros de tratamento mineiro D, C, B, A, seniores
1	Engenheiros mecânicos D, C, B, A, seniores
ż	Engenheiros electrónicos D. C. B. A. senior
1 2 1 2 1	Engenheiros de tratamento minero D, C, B, A, seniores Engenheiros mecânicos D, C, B, A, seniores Engenheiro petroquímico D, C, B, A, seniore Engenheiro petroquímico D, C, B, A, seniore Engenheiro electroficnicos D, C, B, A, seniore Engenheiro electroficnico D, C, B, A, seniore Engenheiros de sondagens D, C, B, A, seniores
2	Engenheiros de sondagens D, C, B, A, seniores Engenheiro topógrafo D, C, B, A, sénior
i	Inspector de segurança mineira
2	
5	Químicos D, C, B, A, seniores
1 2 5 3 4 3 2	Conservadores de museu D, C, B, A Oufmicos D, C, B, A, seniores Iuristas D, C, B, A, seniores Economistas D, C, B, A, seniores Analistas de laboratório D, C, B, A, seniores Programadores de computador D, C, B, A Técnicos de laboratório D, C, B, A Técnicos de geósisca D, C, B, A Técnicos de tonográfia D, C, B, A
3	Analistas de laboratório D. C. B. A. seniores
.2	Programadores de computador D, C, B, A
13 2 3 2 5	Técnicos de laboratório D, C, B, A
3	l'écnicos de geofisica D, C, B, A Técnicos de topográfia D, C, B, A Técnicos de mecânica D, C, B, A Técnicos de geofisia D, C, B, A Técnicos de electrónica D, C, B, A Técnicos de electrónica D, C, B, A Técnico de electrónica D, C, B, A Técnicos auxiliares de seologos D, C, B, A
2	Técnicos de mecânica D, C, B, A
5	Técnicos de geologia D, C, B, A
2	Técnicos de electrónica D, C, B, A
56	Técnicos auxiliares de sectores D. C. B. A
14	Técnicos auxiliares de geofísica D, C, B, A
100	Técnicos auxiliares de sondagem D, C, B, A
62 23	Técnicos auxiliares de laboratório D, C, B, A
3	Técnicos auxiliares de programação D. C. B. A
22	Técnicos auxiliares de geológia D, C, B, A Técnicos auxiliares de geológia D, C, B, A Técnicos auxiliares de sondagem D, C, B, A Técnicos auxiliares de laboratório D, C, B, A Técnicos auxiliares de topografía D, C, B, A Técnicos auxiliares de programação D, C, B, A Desenhadores D, C, B, A
2	Peracotos de registo de dados D. C. D. A
2 3 1	Operadores de maquinas reprodutoras B, A Operador de telex B, A
15 2	Operadores de rádio B. A
2	Telefonistas B. A
6 5	Electricistas de manutenção D, C, B, A
26	Electricistas de manutenção D, C, B, A Electricistas de automóveis D, C, B, A Mecânicos de automóveis D, C, B, A
9	Condutores de automovers ligeiros
34 15	Conduteres de automóveis pesados B, A Serralheiros mecânicos D, C, B, A
4	Canalizadores C, B, A
	j

V 1010	Detagn
	Toroetros mecanicos D. C. B. A
ī	Bate-chapa C B A
ż	Pintores de veiculos C B A
5	Pintores C B A
9	Carpinteiros C B A
2 1 2 2 9 1 11 4 3 11 2 42	Opra or d sudor C B A
11	Pedreiros C B A
-Â	Lubrificadores de veiculos B A
3	Estofadores C B A
11	Fiéis de armazem C B A
2	Encarregados de edificios
42	Guardas B A
1 27	Porteiro
27	Continuos
31	Serventes B A
24	Ajudantes de operarios
1 2	lardinetro B A
2	Cozinheiros B A

MINISTÉRIO DO COMÉRCIO

Despacho

A firma Sociedade Industria Comercial de Gelados Esquimo, sociedade por quotas foi abandonada pelos seus socios nomeadamente Antonio Santos Mendonça Jose Ma uel da Silva Munhoz Soairs Fabiao e Carlos Jose de Faro Gamboa Alves entao galvita: da mesma sociedade com as partes socialis nos valores di 200 000 00 MT 37 500 00 MT (12 500 00 MT) respectivamente tendo sido oportuna mente intervencionada 10 b 15 de lei vigente. Acresce ainda que os mesmos socios der tro do prazo legal e nos termos do no 22 do 200 entra la larga e nos termos do no 22 do 200 entra la larga e nos termos do no 22 do 200 entra la larga e nos termos do no 22 do 200 entra la larga e nos termos do no 22 do 200 entra la larga entra la larga

legal e nos termos do nº 2 do a tigo 22 do Dec eto Lei n 18/77, de 28 de Abri não equereran a não reversão

para o Estado das suas quotas

Nestes termos e po orca do n 1 do attigo 22 do Decreto Lei nº 8/77 de 28 de Abril determino

1 A reversao para o Est do das quetas de Antonio Santos Mendonca osc Manuel da Say Muchoz Soares Fabrao e Carlos Jose de Paro Gomboa Alves nos valores de 200 000 00 MT 57 500 00 MT 12 500 00 MT respec

2 As quotas ora evertidas ficam sob a gestão e controlo da Empresa Nacional do Tu isit e que as pode negociar

Ministent do Comercio :m Maputo 17 de Maio de 1988 — O Ministro do Comercio Manuel Torge Aranda da Silva

Desnacho

Adam Mahomed Seedat cittu'a d. uma quota no valor de 50 000,00 MT na sociedade comercial Mohanlal Ra lang & Irmão li mitide site a Avenida Fernao de Magalhaes nº 455 na cidade de Maputo cujo capital social de 600 000 00 MT

Aquele socio perde a esidencia em Mocambique tendo derxado de participa na administracao e na vida da referida sociedade.

Nestes termos e ao abrigo do estabelecido no nº 1 do artigo 22 do Decreto Lei nº 18/77 de 28 de Abril deter

1 A reversão para o Estado da quota de Adam Maho med Seedat na sociedade comercial Mohanlal Ratangi & Irmão, Limitada no valor de 50 000 00 MT, bem como os direitos dela emergentes

- 2 A nomeação de S candar Costley White e Vicente Valente Chissano, trabalhadores do Ministerio do Comer cio e do GOAM, respectivamente para gerirem a eferida quota, ficando desde ja, autorizados a cede las a Asraf Ali Mahomed Seedat pelo seu valor real 3 São revogadas e dadas sem quaisquer efeitos as
- procurações eventualmente passadas pelo socio referido

Ministerio do Comercio, em Maputo 2 de Junho de 1988 — O Ministro do Comercio Manuel Jorge Aranda da Silva

Despacho

Carlos Corde, o e Raquel Rodrigues Cordeno são titu lares de quotas na sociedade comercial Africa Comercial Limitada sita na Avenida Karl Marx nº 186-190 na cidade de Maputo, nos valores de 2 900 000,00 MT 2

100 000 00 MT respectivamente
Aqueles socios perderam a residencia em Mocambique
tendo deixado de participar na administração e na vida da referida sociedade

Nestes termos e ao abrigo do estabelecido na alinea 1) do n° 2 do artigo 3 do Decreto-Lei n° 16/75 de 13 de Fevereiro e do n° 1 do artigo 22 do Decreto-Lei n° 18/ /77 de 28 de Abril, determino

1 A intervenção do Estado e a reversão para o Estado das quotas de Carlos Cordeiro e Raquel Rodrigues Cor d; iro na Sociedade Comercial Limitada no valor total de 3 000 000 00 MT bem como os direitos dela emergentes

2 A nomeação de uma comissão liquidata: a constituida pelos seguintes elementos

Vicente Valente Chissano - Chefe Daniel Jorge Tembe Antonio Chingonjo

- 2 A comissão liquidataria ora nomeada são confe: dos
- 2 A comissal indudataria ora nomeada sao conte dos os mais amplos poderes para a realização de t dos os actos respeitantes a l'qui dação da referida sociedade.

 3 S.o revogadas e dadas sem quaisquer eferios is pro curações eventualmente passadas por qualquie dos socios acima referidos

Ministerio do Comercio em Maputo 6 d. junho de 1988 — O Ministro do Comercio Man :. Jore Travida da Silva

SECRETARIA DE ESTADO DE HIDRÁULICA AGRICOLA

Despacho

Gerda riniska Martins Marou s i Mario de Almaida Ro lao são titula.c: de quotas nos valo es de 5 010 000 00 MT c 990 000 00 MT, respectivamente na sociedade COMEL

— Concreto di Maquinas e Escencidad mitada com .ede em Maputo

Estes individuos ausentes injustificadamente do Pirs ha mais de noventa dias perderam a ris dincia em Volam bique e deixaram em absoluto de participar na vida da sociedade

Ao abrigo do n do artigo 22 do Dec eto-Lii n 18/ /77 de 28 de Abril determino

- 1 A reversão para o Estado das quotas dos socios ausen tes acima referidos

 2 1 nomeação do du ector de Economia Hidraulica desta
- Secretaria de Estado Rodrigo Ramalho para gerir as refe irdas quotas e direitos sociais inerentes ate posterior afec

tação da sua titularidade, podendo proceder a delegação de poderes que se mostre necessária.

3 A revogação de eventuais procurações passadas por qualquer dos mencionados sócios, relativas à sociedade

Secretaria de Estado de Hidráulica Agrícola, em Maputo, 15 de Junho de 1988 — C Secretário de Estado de Hidráulica Agrícola, Rui Fernando Mayor Gonzalez

Despacho

A sociedade SOCOIL - Sociedade de Comércio e Indús-A sociedade SOCOIL — Sociedade de Comercio e Industria, Limitada, com sede em Maputo, por morte do seu sócio José Martins Marques e subsequente transmissão sucessória, está há mais de dez anos reduzida a um único sócio Gerda Franciska Martins Marques, e nada foi feito para regularizar tal anomalia

A unica sócia, titular de ambas as quotas, se ausentou desde essa altura do território nacional, tendo fixado residência no estrangeiro e não mais se interessando activa-

mente pelos negócios sociais

Verificando-se que a sociedade deixou de reunir as condições técnicas e económicas adequadas a satisfazer o seu fim social,

Verificando-se, assim, que além de juridicamente irregular, a sociedade em causa não pode contribuir eficazmente para a economia nacional, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 22 do Decreto-Lei n.º 18/77, de 28 de Abril, determino:

- 1 A reversão para o Estado das duas quotas nos valores de 2 700 000,00 MT e 300 000,00 MT, ambas pertencentes à sócia Gerda Franciska Martins Marques e que integram a totalidade do capital social.

 2. A nomeação de uma comissão administrativa consti-
- tuída pelos seguintes elementos.

Rodrigo Ramalho Júlio de Paula e Silva.

- 3. Compete à comissão administrativa.
 - a) Representar a sociedade para todos os efeitos legais; Proceder à avaliação técnica e económica da em-presa e, designadamente, ao apuramento dos valores activos e passivos que integram o patri-
 - c) Propor as medidas técnicas, financeiras e jurídicas relativas ao futuro da empresa
- 4. As tarefas referidas nas alíneas b) e c) do numero anterior deverão estar concluídas no prazo de noventa dias.

 5 Cessam todas as procurações passadas pelos anteriores sócios ou gerentes da sociedade

Secretaria de Estado de Hidráulica Agrícola, em Maputo, 15 de Junho de 1988 — O Secretário de Estado de Hi-dráulica Agrí: ola, Rui Fernando Mayor Gonzalez